

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ATA DE REUNIÃO 02/2024

01 Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às dezessete horas e trinta
02 minutos, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação, realizou se a
03 reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação junto com o CACS FUNDEB-
04 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
05 Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação com
06 a seguinte pauta: **I-FUNDEB-Legislação e Prática/II-PROCESSO SELETIVO: Diretor de**
07 **Escola, Diretor de Creche, Coordenador Pedagógico e Coordenador de Educação**
08 **Inclusiva.** Inicialmente a Coordenadora de Equipe Pedagógica e Presidenta do Conselho
09 Municipal de Educação Prof^a Cristiani Matheus Alves Vogt disse que é importante as
10 reuniões conjuntas desses dois Conselhos pois quando foi criado o CACS-FUNDEB no
11 Município, ele integrava o Conselho Municipal de Educação e posteriormente passou a
12 funcionar com Lei e Regimento Interno próprio. Disse que hoje o Conselho Municipal de
13 Educação fiscaliza a obrigatoriedade do Município em ter 25% de gastos com a Educação,
14 tirados daquilo que arrecada, sendo o Salário Educação uma das formas de ajudar na
15 manutenção do Ensino. Explicou que o Salário Educação é uma contribuição social das
16 empresas destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a
17 Educação Básica, ou seja, ao ensino fundamental público. Acrescentou que hoje existe
18 uma porcentagem de um milhão e trezentos mil para o ano de dois mil e vinte e quatro e
19 que essa quota Salário-educação pode ser gasta com gêneros alimentícios e equipamentos
20 da Merenda Escolar, transporte de alunos, obras e reformas em escolas e também compra
21 de material didático-pedagógico. Quanto a verba do FUNDEB, disse a Presidenta que no
22 início do ano é publicada uma Portaria interministerial que determina uma percapta por
23 aluno para instituições municipais e entidades conveniadas, mas tudo tem regras. Informou
24 ainda que esse ano a percapta é de mil e quatrocentos reais por aluno do município e sete
25 mil e quinhentos reais por aluno das filantrópicas. Completou dizendo que o Município de
26 São Joaquim da Barra tem a verba do FUNDEB mas tem os 25% que tem que gastar com
27 a Educação. Acrescentou que para tudo isso acontecer corretamente existe o Censo
28 Escolar onde são cadastradas as matrículas de todos os alunos, sendo o Censo uma rede
29 interligada entre o Municipal, Estadual e Federal. Disse também que muitos perguntam de
30 onde a esfera federal tira o dinheiro, explicando que existe uma cesta de arrecadação de
31 impostos do Município que vai uma porcentagem X para Educação, sendo que o Município
32 passa para o Federal e o Federal devolve para o Município. Completou dizendo que os
33 Conselhos da Educação e do FUNDEB existem para fiscalizar a aplicação desses recursos

34 financeiros. Cristiani disse em seguida que a legislação determina que setenta por cento
35 da verba do FUNDEB seja gasta com RH, ou seja, com a folha de pagamento e trinta por
36 cento com a manutenção do ensino sendo que na prática, no nosso Município, são gastos
37 cem por cento com os mais de trezentos e cinquenta funcionários da Educação.
38 Acrescentou que os setenta por cento podem ser gastos com a folha de pagamento de
39 professores e com a das educadoras com formação no antigo curso de magistério ou em
40 pedagogia, as que não possuem formação são pagas com os trinta por cento. Disse
41 também que se houver bônus os que não possuem formação não recebem. Perguntou em
42 seguida se tinham alguma dúvida sobre as informações passadas ou se tinham alguma
43 pergunta sobre esse primeiro assunto abordado. Não havendo nenhuma manifestação
44 passou a tratar do Processo Seletivo. Iniciou o assunto informando que o ano passado foi
45 realizado o primeiro processo seletivo para diretores e coordenadores da rede municipal
46 de ensino. Disse que dentro da própria lei do FUNDEB foi colocado um artigo que diz que
47 a função de gestor pode ser assumida por funcionários que possuem a formação
48 necessária. Acrescentou que por hora o Município não precisa abrir concurso público
49 podendo ser aplicado o processo seletivo, que é um processo democrático e quem é de
50 carreira na rede municipal pode concorrer. Esclareceu que esse ano está acontecendo o
51 processo seletivo para Coordenador de Educação Inclusiva para o Departamento Municipal
52 de Educação, Diretor e Coordenador Pedagógico para a EMEF Prof. Creso Antônio Filetti,
53 Diretor para Creche José do Pinho, para a EMEB Wânia Maria Andriani e para EMEB Jayr
54 de Andrade. Explicou que foi publicado o Decreto de Regulamentação do Processo que
55 terá início em oito de fevereiro e término em três de abril, como também a nomeação dos
56 Membros da Comissão para a condução do mesmo, o Edital com cronograma, critérios de
57 pontuação, de nomeação e posse. Finalizando disse que a escolha de gestão democrática
58 está na Meta Dezenove do Plano Nacional e Plano Municipal de Educação, sendo assim
59 foi cumprida pelo nosso Município. Não havendo mais nenhum questionamento ou
60 comentário após a Presidenta deixar a palavra livre, a reunião foi encerrada, sendo a
61 presente ata lavrada por mim Laura Badran Calil Ferreira juntamente com a secretária do
62 CACS-FUNDEB Marcela Gomes Theodoro e assinada por todos os presentes. São

63 Joaquim da Barra, dezenove de março de 2024.

64 *Laura Badran Kalil Meurin Ferreira, Solange Aparecida*
65 *Debeli Gumiero, Michelle Lorelli Gomes, Karina*
66 *Alves de Jesus Oliveira Souza, Katja Lopes de F. Bianchini,*
67 *Luciêis Seiva Nozardini, Daniela Fernandes Rodrigues Santos,*
68 *Bianca Ferracini de Brito, Igor Amílcar Rodrigues, A-*
69 *parecida Isabel Bohre, Cristiani Mathues Cale Voff*